



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

INDICAÇÃO Nº 075 /2025.

Ementa: Que seja providenciado a confecção de passarelas em Água Doce do Norte – ES, cito a localidade nas ruas Orlando Costa Neves no cruzamento com a Avenida Sebastião Coelho de Souza ao lado da lotérica, na avenida Sebastião Coelho de Souza em frente ao Banestes, Rua Iracy Marques em frente à igreja batista do Calvário, Avenida Sebastião Coelho de Souza em frente ao material de construção Rondonorte e a Rua Domingos Marcolino, em frente a primeira Igreja Batista.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que esta subscreve requer, após os trâmites desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria competente para que seja providenciado a confecção de passarelas em Água Doce do Norte – ES, nas ruas Orlando Costa Neves no cruzamento com a Avenida Sebastião Coelho de Souza ao lado da lotérica, na avenida Sebastião Coelho de Souza em frente ao Banestes, Rua Iracy Marques em frente à igreja batista do Calvário, Avenida Sebastião Coelho de Souza em frente ao material de construção Rondonorte e a Rua Domingos Marcolino, em frente a primeira Igreja Batista.

JUSTIFICATIVA:

A indicação de confecção de passarela é importante para garantir a segurança e acessibilidade para os pedestres. No planejamento de uma obra de passarela, é fundamental considerar diversos aspectos, como a localização, o fluxo de pedestres, as normas de acessibilidade e segurança, entre outros.

Todas as ruas mencionadas nessa indicação existem um grande fluxo de pedestres e até mesmo estudantes como na Avenida Sebastião Coelho de Souza.

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmnorte@uol.com.br



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador

Tendo em vista o clamor popular e o anseio por estas obras que venho a presença do Poder Executivo solicitar as passarelas nas referidas ruas.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, 06 de março de 2025.

NELSON RIBEIRO DE SOUZA
VEREADOR


ANTONIO MARQUES DA SILVA
VEREADOR

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmnorte@uol.com.br



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonio Marques da Silva** em 07/03/2025 11:21

Checksum: 14510A5B447183F25449B6BE158F7014E7CEE37C9FAFF17CA1CF85F7F2D0BB1F

